



# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 174 de 08 de março de 2007



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO Defesa Prévia

**Julgamento dia 28/02/07**  
**Processo Deferido:**  
Proc. n° 3.036 de 26/02/2007.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** O Município de Valença-RJ  
**Contratado:** S. R. G. de Souza Ltda.  
**Tomada de Preços n°:** 001/2007  
**Processo Administrativo n°:** 1.002/2007  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higiene destinados às escolas e creches da rede municipal.  
**Valor:** R\$ 404.548,84 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** O Município de Valença-RJ  
**Contratado:** H. M. I. de Souza Ventura  
**Tomada de Preços n°:** 001/2007  
**Processo Administrativo n°:** 1.002/2007  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higiene destinados às escolas e creches da rede municipal.  
**Valor:** R\$ 1.497,60 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Comissão de Licitações

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo n.º:** 3.239/2006  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público a ser promovido pelo Município de Valença, destinado ao provimento de vagas de diversos cargos públicos.  
**Favorecido:** Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC  
**Valor:** A contratação se dará sem ônus para o Município, se ressarcindo o Contratado através da taxa de inscrição a ser cobrada diretamente dos candidatos.  
**Fundamentação Legal:** Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** O Município de Valença-RJ  
**Contratado:** Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC  
**Dispensa de Licitação** (Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93)  
**Processo Administrativo n.º** 3.239/2006  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público a ser promovido pelo Município de Valença, destinado ao provimento de vagas de diversos cargos públicos.  
**Valor:** A contratação se dará sem ônus para o Município, se ressarcindo o Contratado através da taxa de inscrição a ser cobrada diretamente dos candidatos.

Comissão de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007**  
**Processo Administrativo n.º** 3.362/2007

**OBJETO:** *Aquisição de peças diversas para manutenção de viaturas e máquinas da municipalidade.*

#### ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

**DATA/HORA:** Dia 23 de março de 2007, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Centro Administrativo Municipal (sala 27) – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ

**EDITAL:** O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas.

**INFORMAÇÕES:** Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitações, através do telefone (24) 2452.4425 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2007

**Processo Administrativo n.º:** 3.286/2007.  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo Volkswagen Polo.  
**Tipo de licitação:** Menor preço.  
**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ)  
**Informações:** (24) 2452.4425  
**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 20 de março de 2007 às 09:30 horas.  
**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Fernando Antônio C. Nackly  
Pregoeiro

## Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696  
Site: [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br) / E-mail: [comunicacao@valenca.rj.gov.br](mailto:comunicacao@valenca.rj.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela  
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

### **Chefe de Gabinete**

Heitor Moreira

### **Procuradoria Jurídica**

Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

### **Assessoria de Comunicação Social**

Paulo Sérgio Murat

### **Assessoria de Esporte e Lazer**

Carlos Alberto de Mattos Ferreira

### **Assessoria de Promoção Social**

Wanda Lourença Moreira

### **Inspetoria de Controle Interno**

Francisco Antônio Fontes da Silva

Rogério Esteves da Costa

### **Coordenadoria de Defesa Civil**

Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

### **Departamento de Trânsito e Tráfego**

Pedro Paulo Rodegheri

### Secretarias Municipais

#### **Secretaria de Governo e Administração**

Dr. Jorge de Oliveira

#### **Secretaria de Fazenda**

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

#### **Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

#### **Secretaria de Educação**

Profª Maria Regina Magalhães

#### **Secretaria de Saúde**

Dr. Maurício Oviedo Paciello

#### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

#### **Secretaria de Obras e Urbanismo**

Dra. Ana Maria de Mattos Vaz

#### **Secretaria de Serviços Públicos**

Dr. Fernando Antônio Machado Miguel

#### **Secretaria de Planejamento e**

#### **Desenvolvimento Econômico**

Walter Luiz Tavares

## SUBPREFEITURAS

### **Barão de Juparanã:**

**Santa Isabel:** Iuberto Alencar de Oliveira

**Pentagna:** Pedro Paulo Magalhães Graça

**Parapeúna:** Pedro Paulo Magalhães Graça

**Conservatória:**

## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Lourenço de Almeida Capobianco

**VICE-PRESIDENTE:** José Reinaldo Alves Bastos

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Ney Carneiro Monteiro

**2º SECRETÁRIO:** Maria Stela dos Santos Beiler

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2007**

**Processo Administrativo nº:** 352/2007.  
**Objeto:** Contratação de um trator de esteira e uma retroescavadeira, com operador, para prestação de serviços na lixeira de Quirino.  
**Tipo de licitação:** Menor preço, por item.  
**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ)  
**Informações:** (24) 2452.4425  
**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 20 de março de 2007 às 14:30 horas.  
**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas.

**Fernando Antônio C. Nackly  
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2007**

**Processo Administrativo nº:** 3.234/2007.  
**Objeto:** Aquisição de materiais/mobiliários destinados às escolas da municipalidade.  
**Tipo de licitação:** Menor preço, por item.  
**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ)  
**Informações:** (24) 2452.4425  
**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 21 de março de 2007 às 09:00 horas.  
**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e 01 (uma) caixa de disquete 3,5" com 10 unidades.

**Fernando Antônio C. Nackly  
Pregoeiro**

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Partes:** Município de Valença X Sueli Silva Medeiros  
**Contratante:** Município de Valença  
**Contratado:** Sueli Silva Medeiros  
**Objeto:** Serviços profissionais como Secretária no CRAS de Barão de Juparanã, Assessoria de Promoção Social.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.  
**Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) mensais.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Partes:** Município de Valença X Wolney de Oliveira Porto  
**Contratante:** Município de Valença  
**Contratado:** Wolney de Oliveira Porto  
**Objeto:** Serviços profissionais como Curador do Museu de Conservatória.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.  
**Valor:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**Partes:** Município de Valença X Sociedade Recreativa União dos Operários.  
**Locatário:** Município de Valença  
**Locador:** Sociedade Recreativa União dos Operários.  
**Objeto:** Locação parte do imóvel situado na Rua 15 de Novembro nº 123, Centro, Barão de Juparanã – Distrito de Valença, para instalação do Clube União dos Operários.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.  
**Valor:** 100,00 (cem reais) mensais.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Partes: Município de Valença X Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RJ  
Município de Valença representado pelo Prefeito Municipal Dr. Antônio Fábio Viera.  
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RJ, representado pelo seu Gerente Regional Sr. Marcelo Miqueleti Gallo.  
Objeto: Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou escolas de educação especial, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.  
Prazo: 23 (vinte e três) meses, com início em 01 de fevereiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2008.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/07**

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

DESIGNAR, o **Sra. SANDRA MARIA GARCEZ FERNANDES**, para exercer a responsabilidade de DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA E COORDENADORA DO PAISMCA, nesta Secretaria, a partir desta data.

Valença, 01 de fevereiro de 2007.

**Dr. Mauricio Oviedo Paciello  
Secretário Municipal de Saúde**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/07**

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

DESIGNAR, o **Sra. CARLA ANGELITA FIGUEIRA NACKLY**, para exercer a responsabilidade de ADMINISTRADORA DA CASA DE SAÚDE DA MULHER, nesta Secretaria, a partir desta data.

Valença, 01 de fevereiro de 2007.

**Dr. Mauricio Oviedo Paciello  
Secretário Municipal de Saúde**

**CEO e CEMURF  
serão inaugurados  
no dia 10**

*O governo municipal convida todos os valencianos para a inauguração do CEO (Centro de Especialidade Odontológicas) e do CEMURF (Centro Municipal de Reabilitação Física), localizados no prédio da antiga Cooperativa, na Rua Dr. Oswaldo Terra, nº 108, centro, no dia 10 de março, sábado, às 19:00 horas.*

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2007, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Município de Valença**, e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação:

**- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**

- Carla Genta Soares;
- Victor Brasil Cardozo Macedo.

**- FAA – Fundação Dom André Arcoverde:**

- Gilberto Ferreira Leite;
- Flávia da Silva Cosate Nascimento.

**- Ação Social Valenciana:**

- Marilena Pereira Monteiro.

**- União Municipal Espírita Valenciana:**

- Gileimar Furtado de Souza;
- Alan Kardec da Rocha Guimarães.

**- Projeto Crescer – Associação de Amigos do Bairro Cambota:**

- Edileusa da Glória Castro;
- Marco Antônio da Silva.

**- Artesanato Nossa Senhora Aparecida – Congregação das Filhas do Divino Zelo:**

- Irmã Josilene da Rocha;
- Ana Lúcia Ferreira de Barros Leal.

**- Associação Balbina Fonseca:**

- Aloysio Reynato Maria Infante de Jesus Breves Beiler;
- Hamilton Borba Barros.

**- Rotary Clube de Valença:**

- Wanda Lourença Moreira;
- Maria Teresa Santos Leite Pinto.

**- EXECUTIVO MUNICIPAL**

**- Secretaria de Governo e Administração:**

- Vânia Regina Borges;
- Cássia Garcia Campos.

**- Assessoria de Promoção Social:**

- Roberto do Nascimento Ávila;
- Sirley Maria Liodoro.

**- Procuradoria Geral do Município:**

- Genilza Maria da Rosa;
- Juliana Albuquerque de Omena Alves.

**- Assessoria de Esporte e Lazer:**

- Carlos Alberto Mattos Ferreira;
- Gilberto da Silva Gabriela.

**- Secretaria de Educação:**

- Isabel Nogueira Santos;
- Solange de Avezedo Teixeira.

**- Secretaria de Saúde:**

- Angelina Silva Xavier;
- Rita de Cássia Ribeiro Jannuzzi.

**- CIMEE – Centro Integrado Municipal de Educação Especial:**

- Anna Cristina Souza Valladares;
- Bruno Nogueira de Oliveira.

**- Secretaria de Cultura e Turismo:**

- Elisabete de Oliveira Carvalho Ribeiro;
- José Jerônimo Farina de Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2007.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data a **Sra. ADRIANA CRISTINA DA SILVA COELHO**, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 1, como Diretora do Espaço de Inclusão Digital, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DELEGAR**, a partir desta data, a competência ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **SR. WALTER LUIZ TAVARES**, para coordenar os Projetos de OGU (Orçamento Geral da União) e pelo Projeto de Operações Coletivas (Resolução CCFGTS 460/2004), junto à Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** - A equipe que será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para os Projetos citados no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- Marco Antônio Toledo dos Santos;
- Willians de Melo Pinto;
- Alexander Leite da Silva;
- André de Assis Mejias;
- Ana Cristina Simões da Soledade Lima e,
- Paulo Sérgio Gomes da Graça.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2007.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

*A Assessoria Municipal de Esporte e Lazer convida para a 1ª Etapa do Campeonato Estadual de Ciclismo, a ser realizada nos dias 10 e 11 de março, sábado e domingo, na Avenida do Contorno. Com expectativa de 150 participantes, no sábado, o evento terá início às 15:00 horas e no domingo, às 9:00 horas. Este evento é uma realização da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, com apoio da Prefeitura de Valença. No dia 25, domingo, a Assessoria Municipal de Esporte promoverá a Rua de Lazer no bairro Dudu Lopes, das 9:00 às 13:00 horas, com diversas atividades recreativas para crianças e adolescentes.*

**DECRETO Nº 476/07 de 12 de Fevereiro de 2007****Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal nº 002308/07 de 10 de Janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
07.01.23.695.0705.2.073 - Promoção do Turismo  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.28.843.1302.2.047 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA  
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado **5.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 478/07 de 23 de Fevereiro de 2007****Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal nº 002308/07 de 10 de Janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
07.01.23.695.0705.2.073 - Promoção do Turismo  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.28.843.1302.2.047 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA  
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado **5.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 479/07 de 2 de Março de 2007****Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal nº 002308/07 de 10 de Janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores **10.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01.12.365.0401.2.066 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **2.000,00**

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
09.01.20.122.0052.2.092 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil **5.000,00**  
09.01.20.122.1203.2.092 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **25.000,00**

10 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. ECONÔMICO  
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil **5.000,00**  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **10.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
05.01.17.512.0510.1.057 - CANALIZAÇÃO DE RIOS CÔRREGOS E CANAIS  
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações **12.000,00**  
05.01.04.451.0501.1.052 - INFRA ESTRUTURA FÍSICA  
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações **50.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Março de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**  
**2452-5075**

**PSF promoverá evento na localidade de Pedro Carlos**

A coordenação do PSF (Programa Saúde da Família) e equipe do PSF de Santa Isabel promoverão evento na localidade de Pedro Carlos, em Conservatória, no dia 12 de março, a partir das 10:00 horas, em homenagem ao Dia do Idoso, comemorado em 27 de fevereiro e o Dia Internacional da Mulher, em 08 de março. Na ocasião, que acontecerá no Pavilhão da Igreja local, será possível aferir pressão, realizar o exame de glicose e ainda participar de atividade física. Haverá também a exibição de filme sobre orientação e prevenção em Saúde, a distribuição de preservativos e de livros sobre a Saúde da Mulher.

Atividade como esta também foi realizada recentemente, com sucesso, no distrito de Santa Isabel, tendo contado com grande participação da comunidade.

Atualmente Valença conta com cinco equipes do PSF sendo nos bairros de João Bonito, São Francisco e nos distritos de Santa Isabel do Rio Preto, Pentagna e Barão de Juparanã.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 030 /2007**

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 027 /2007**

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** do cargo em Comissão, de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**, Símbolo CC-AM - I o senhor, **MÁRIO LUIZ ARAÚJO VARGAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 05639030-5 I.F.P., inscrito na Receita Federal com o nº 657.489.807-20, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007..

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
PRESIDENTE**

**EXONERAR** do cargo em Comissão, de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, Símbolo CC-AM - III a senhora, **JULIANA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira inscrito na Receita Federal com o nº 104.964.947-83, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 031 /2007**

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 028 /2007**

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** do cargo em Comissão, de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, Símbolo CC-AM - II a senhora **MONICA APARECIDA RAMOS CARDOSO**, brasileira, solteira inscrito na Receita Federal com o nº 915.347.127-04, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
PRESIDENTE**

**EXONERAR** do cargo em Comissão, de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, Símbolo CC-AM - III o senhor **JARBAS ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado inscrito na Receita Federal com o nº 427.7-9.557-72, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 032 /2007**

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 029 /2007**

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** do cargo em Comissão, de **SECRETÁRIO GERAL** Símbolo CC-I o senhor **EDSON SANTOS MENDONÇA**, brasileiro, casado inscrito na Receita Federal com o nº 024.496.097-60, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
PRESIDENTE**

**EXONERAR** do cargo em Comissão, de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA**, Símbolo CC-AM - II a senhor **RODINELI ALMADA CARVALHO**, brasileiro, casado inscrito na Receita Federal com o nº 023.985.297-17, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 033 /2007**

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo em Comissão, de **SECRETÁRIA GERAL** da Câmara Municipal de Valença, Símbolo CC-I a senhora **TANIA LUCIA DA CUNHA SANTOS PAULA**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o nº 657.490.497-87, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
PRESIDENTE**

**Câmara Municipal  
2453-3777**

**PORTARIA N.º 034 /2007**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo em Comissão, de ASSESSOR DA MESA DIRETORA II - Símbolo CC-AM II, o senhor **RONALDO LUIZ BRUM PEREIRA DOS ANJOS** brasileiro, casado inscrito na Receita Federal com o nº . 500.284.567-34, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 038 /2007**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo em Comissão, de ASSESSOR DA MESA DIRETORA III Símbolo CC-AM III, a senhora **ROBERTA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira inscrita na Receita Federal com o nº .103.221.267.54 com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 035 /2007**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo em Comissão, de ASSESSOR DA MESA DIRETORA II - Símbolo CC-AM II, o senhor **OSVALDO GALVÃO MOUSINHO** brasileiro, casado inscrito na Receita Federal com o nº . 499.344.657-87 com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 040/2007.**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**Nomear** para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, a partir desta data os seguintes servidores:

**TÂNIA LUCIA DA CUNHA SANTOS PAULA**  
**MARIA DE FÁTIMA**  
**CLAUDIA VALERIA DOS REIS NOVAS**

A Comissão será presidida pela servidora – MARIA DE FÁTIMA.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2007.

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 036 /2007**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo em Comissão, de ASSESSOR DA MESA DIRETORA III Símbolo CC-AM III, a senhora **ELAINE NEVES DE PAULA** brasileira, solteira inscrita na Receita Federal com o nº . 037.816.367-12 com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 041/2007**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** do cargo em Comissão, de Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Valença, símbolo CC-1, o Dr. Fábio Batista dos Anjos Souza Batista, brasileiro, casado, OAB/RJ n.º 53.755, com base na Resolução n.º 359, de 16 de maio de 1994, com sua eficácia a partir de 05 de março de 2007.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2007

**LOURENÇO CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 037 /2007**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo em Comissão, de ASSESSOR DA MESA DIRETORA I - Símbolo CC-AM I, a senhora **DEYSI LUCIDI DE ARAUJO PAULA**, brasileira, casada inscrita na Receita Federal com o nº . 716.085.757-72 com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 042/2007**

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo em Comissão, de Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Valença, símbolo CC-1, o Dr. Carlos Eduardo de Araújo Goes, brasileiro, casado, OAB/RJ n.º 21.472, com base na Resolução n.º 359, de 16 de maio de 1994, com sua eficácia a partir de 05 de março de 2007.

Publique-se, registre - se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2007.

**LOURENÇO CAPOBIANCO**  
**PRESIDENTE**

# Valença realizará Casamento Coletivo

Pela primeira vez na história do município, Valença realizará o casamento coletivo, sem custo algum para os participantes, instituído pela lei 2284/2006, de iniciativa do vereador Fábio Antônio Pires Jorge. O casamento será no dia 27 de maio e as inscrições serão realizadas no dia 02 de abril, das 10:00 às 16:00 horas, no Teatro Municipal Rosinha de Valença. Os interessados, cujo estado civil dos noivos deverá ser solteiro, deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: 2ª via atualizada das certidões de nascimento, extraída há menos de 03 meses, com firma reconhecida (caso seja de outra cidade), carteira de identidade ou de trabalho, CPF, comprovante de re-

sidência (original e cópia), comprovante de renda, título de eleitor e telefone para contato.

Quando os noivos forem menores de 18 dezoito anos de idade, é obrigatório a presença dos pais munidos de carteira de identidade/trabalho e CPF (original e cópia), mesmo sendo separados, e que um deles possua guarda do menor, para assinarem o **Consentimento**, e, no caso de pais serem falecidos, apresentar cópia das certidões de Óbito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Assessoria de Promoção Social, na Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, centro, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.

## ***Dia Internacional da Mulher será comemorado com apresentações musicais, exposição e palestras***

*Valença comemorará o Dia Internacional da Mulher, dia 08 de março, com atividades culturais e educativas. Numa parceria entre Prefeitura Municipal de Valença através da Secretaria de Cultura e Turismo e Fundação Cultural e Filantrópica Léa Pentagna, hoje, haverá show de Música Popular Brasileira, intitulado “Deusas na Música”, às 20:00 horas, no Teatro Municipal Rosinha de Valença, que fica na Rua Dr. Souza Nunes, n. 719.*

*No dia 09, sexta-feira, está programada exposição de Artes Plásticas, “ArtedeMulher”, uma homenagem in memoriam a Drª Lied Giesta Ferreira e Professora Maria José Valladares, às 20:00 horas, na Casa Léa Pentagna, na Rua Vitor Pentagna, n. 213, Benfica, e apresentação musical de Guilherme Dutra de Oliveira no teclado e*

*Sidney Maurício Gonçalves, no trompete. Esta exposição poderá ser visitada até o dia 18 de março.*

*No dia 12 de março, segunda-feira, acontecerá palestra “Educação visando o empoderamento da Mulher”, pela professor Dr. Otávio Vargas, enfermeiro obstetra, doutor em enfermagem e professor da UERJ -RJ, no Teatro Rosinha de Valença, às 19:30 horas.*

*No dia 13 de março, terça-feira, também será realizada palestra com o tema “A Mulher no Terceiro Milênio”, pela palestrante Rose Marie Murano, escritora, editora, conferencista internacional, patrona do feminismo no Brasil (Lei 11.2610), cidadã honorária de São Paulo e Brasília, no Teatro Rosinha de Valença, às 19:30 horas. Todas as atividades terão entrada franca.*

## **Escola Municipal do bairro João Dias promoverá Tarde da Alegria**

A Escola Municipal Henrique de Oliveira Conceição, no bairro João Dias, promoverá a Tarde da Alegria, no próximo dia 17 de março, das 16:00 às 18:00 horas. Segundo a diretora da unidade, a professora Sandra Pedrosa, o evento tem como objetivo proporcionar maior interação entre a família, já que a participação dos pais é imprescindível. Serão oferecidas oficinas variadas de recreação como de cantiga de roda, karaokê, massinha, jogos diversos e etc. “Nossa intenção é fazer com que os pais brinquem com os seus filhos”, entusiasmou a diretora. A comunidade do bairro também está sendo convidada para participar.

A escola oferece ensino de qualidade do maternal à quarta-

série do primeiro segmento do ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) e está aberta para receber novos alunos. Só na Educação Infantil, para crianças de 3 a 5 anos de idade, oferece 92 vagas. Contando com equipe competente e dedicada e com total integração com a comunidade local, a escola disponibiliza sala de leitura, sala de recursos, aulas de informática, no momento para as 3ª e 4ª séries, além de teatro e judô. Outro fator positivo e de importante relevância na escola é a inclusão social, oferecendo inclusive rampa para facilitar o acesso de deficientes físicos. No momento, a unidade acolhe com carinho quatro alunos com necessidades especiais.